

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[ETP](#)[Pesquisar Preços](#)

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário

LUCIO FERNANDO BORGES

Participante

Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 16:45 em 22/10/2024

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, vem, por meio deste, com fulcro no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2024, impugnar o ato convocatório supracitado de acordo com as razões expostas no documento em anexo. Certo do atendimento a este justo pleito dos profissionais e empresas, a Presidência do Crea-MG manifesta os seus votos de estima e consideração.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

Ofício nº 301- 2024 - PRE.pdf

**VOLTAR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

OFÍCIO Nº 201/2024 – PRE

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Assunto: Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 048/2024 da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

À Comissão de Licitação,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, vem, por meio deste, com fulcro no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2024, impugnar o ato convocatório supracitado.

O Município de Conselheiro Lafaiete exarou EDITAL de LICITAÇÃO o qual não faz exigências de registro no Crea-MG para prestação de serviços como geração de energia, sonorização, iluminação, palcos, coberturas e estruturas em geral.

Não consta, no certame, a exigência de:

- a) Apresentação, pelo licitante, de pelo menos 01 (um) Atestado(s)/ Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional, em situação de validade, em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrados no CREA, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que o profissional técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto licitado, cuja complexidade tecnológica seja compatível com o objeto ora licitado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CHANCELADO NO CREA / CAU PARA OS SEGUINTE LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

- b) Comprovação, pelo licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da habilitação e proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica. A comprovação solicitada visa a confirmação de profissionais habilitados na área com características técnicas similares ou superiores ao objeto licitado, cuja complexidade tecnológica seja compatível com o objeto ora licitado. A comprovação de vínculo profissional poderá ser realizada pela apresentação da CTPS, contrato de prestação de serviços registrado em cartório ou registro do responsável técnico no CREA ou CAU da empresa. SENDO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: ENGENHEIRO CIVIL / MECÂNICO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PAINÉIS DE LED E TELÃO (LOTES A SEGUIR 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13).
- c) Comprovante de inscrição ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em validade, da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região onde a sede da licitante se localiza (PARA OS LOTES A SEGUIR: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.)
- d) Comprovante de inscrição ou Certidão de Registro de Pessoa Física do(s) responsável(is) técnico(s) da licitante, em validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região onde a sede da licitante se localiza. SENDO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: ENGENHEIRO CIVIL / MECÂNICO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PAINÉIS DE LED E TELÃO PARA OS LOTES A SEGUIR: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
- e) Declaração da empresa licitante de que, se vencedora, será responsável pela emissão de A.R.T(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, devidamente assinada pelo representante legal e pelos respectivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

responsáveis técnicos. SENDO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:
ENGENHEIRO CIVIL / MECÂNICO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E
ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,
GERADORES, PAINÉIS DE LED E TELÃO) PARA OS LOTES A SEGUIR: 03, 04,
05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Certo do atendimento a este justo pleito dos profissionais, a Presidência do Crea-MG manifesta os seus votos de estima e consideração.

Com as cautelas de estilo nos despedimos.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIUS
GERVASIO:51986353
672

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIUS
GERVASIO:51986353672
Dados: 2024.10.22 16:35:31 -03'00'

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho

Marcos Venícius Gervásio

Presidente do Crea-MG

Visto Procuradoria:



Documento assinado digitalmente

ANDRE PINTO DE SOUZA OLIVEIRA

Data: 22/10/2024 15:36:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG
Av. Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro
Conselheiro Lafaiete/MG,
CEP 36.400-026